



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 968/2009

Nomeia servidores para o Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece as Leis Complementares n.º 064, de 09 de novembro de 1999 e n.º 188, de 19 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO ainda o Decreto n.º 062/2006, de 10 de abril de 2006, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" em 13 de abril de 2006, que homologou o resultado do Concurso Público para o Magistério Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 033/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as Profissionais de Educação abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constante nas Leis Complementares n.º 064, de 09 de novembro de 1999, e n.º 188, de 19 de novembro de 2007, ficando lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As nomeadas face ao que estabelece o "caput" do Art. 5º. da Lei Complementar n.º 064, de 09 de novembro de 1999, ficam enquadradas na classe e referência inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, nos artigos 11 e 12 e incisos, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos do anexo I da referida Lei Complementar, a contar de 03 de Agosto de 2009.

N.º	NOME	Cédula de Identidade	Classe	Referência
I.	Christiane Maria Gonçalves Picoli	4.714.406-0-PR-U	E	01
II.	Cristiane Andréia Pereira	5.647.442-0-PR	E	01
III.	Maria Aparecida B. Bodévan Trute	1.803.437-9-PR	C	01

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

N.º

DIV. SERVIÇOS GERAIS

ATUALIZAÇÃO DE 14-01-09

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 131 Agosto 120 09
DE N.º 8654
UMUARAMA, 131 08 120 09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

inciso III

Revogado Conforme

Portaria N.º 554 /10

Bruno D. Gomes

DIV. SERVIÇOS GERAIS